Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º

Sabe-se que a pandemia deixou algumas sequelas, e entre elas a crise financeira, devido à dificuldade de reingresso ao mercado de trabalho, tendo a taxa de desemprego em 8,8%, segundo dados do IBGE.

Tendo em vista que Praia Grande conta com o Plano de Parcelamento Incentivado (PPI), que permite o parcelamento dos débitos em até 120x, e conta com anistia dos juros e taxas, embora sua vigência seja limitada, encerrado em 2022.

Contudo, munícipes aguardam a abertura do Plano PPI, por oferecer condições melhores para saldarem suas dívidas junto ao Poder Público

Atendendo a reivindicação de munícipes, é que **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que diante a diminuição de renda da população, que acarretou a inadimplência de vários débitos dos munícipes, estude a possibilidade da análise para abertura do Plano de Parcelamento Incentivado (PPI) dos débitos Tributários e não Tributários Inscritos ou não em Dívida Ativa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de setembro de 2023.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
U22GYS4T 6DMCM5L7 OQPW4ZYS T3FZ6H5U

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.